**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

# LEI Nº 1.052/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O PROJETO SEMEAR – IGREJA EVANGÉLICA DE CUNHA

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições da Lei Federal 101/2.000, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.047/05, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Associação Projeto Semear – Igreja Evangélica de Cunha, CNPJ 03.899.849/0001-37, com sede na Rua Eduardo Querido, 53, neste Município, objetivando o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de programas na área social e educacional.

**Artigo 2°**: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 07 de junho de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na supra.

SECRETÁRIO INTERINO